



## EDITAL DE INGRESSO Nº 18/DEING/2022/2

Retificado em 29/07/2022, Item 3.3

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, o início do período de manifestação de interesse na vaga para provimento de vagas remanescentes e composição de cadastro de reserva em cursos Técnicos Integrados, Concomitantes e Subsequentes ao ensino médio e na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) - PROEJA/TÉCNICO, para o segundo semestre letivo de 2022.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 DO CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTO
A partir das 18h00min do dia <b>29/07/2022</b> até 23h59min do dia <b>14/08/2022</b>	Período de inscrições com envio de documentos pelo link <a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/377176?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/377176?lang=pt-BR</a>
<b>19/08/2022</b> , a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos selecionados

**1.2** Os cursos ofertados neste edital são gratuitos e a seleção para provimento das vagas ocorre por meio de **manifestação de interesse na vaga**, de forma on-line, conforme normas e procedimentos descritos nos itens 2 e 3 deste edital.

**1.3** Os cursos **Técnicos Integrados ao ensino médio** possibilitam ao aluno, numa única matrícula, cursar o ensino médio e técnico ao mesmo tempo, reunindo os conhecimentos do ensino médio e as competências da educação profissional. Os cursos podem ter duração de 3 a 4 anos, ao final dos quais o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio.

**1.3.1** Para ingressar no curso **Técnico Integrado ao ensino médio**, o estudante deve **possuir o ensino fundamental completo ou concluí-lo anteriormente à data de matrícula, conforme cronograma**. Não serão realizadas matrículas de alunos que ainda estejam cursando o 9º (nono) ano do ensino fundamental no momento da matrícula.

**1.4** Os cursos **Técnicos Concomitantes ao ensino médio** possibilitam ao aluno cursar paralelamente o curso técnico no IFSC e o ensino médio em outra instituição, desde que haja compatibilidade de horário. A desistência, o trancamento ou o desligamento do curso de ensino médio implica a perda da vaga no curso técnico. Ao concluir o curso o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio.

**1.4.1** Para ingressar no curso **Técnico Concomitante**, o estudante deve, **paralelamente, ingressar no ensino médio ou já o estar cursando**, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer uma no IFSC e uma em outra instituição de ensino. O estudante somente receberá o diploma de nível técnico após a conclusão do ensino médio na outra instituição de ensino. Excepcionalmente, para provimento de vagas remanescentes deste EDITAL DE INGRESSO N° 18/DEING/2022/2 será permitido ingressar nos cursos **Técnicos Concomitantes** candidatos que já concluíram o ensino médio ou que comprovarem a conclusão do ensino médio (ou cursos equivalente) na data de matrícula.

**1.5** Os cursos **Técnicos Subsequentes ao ensino médio** do IFSC são destinados aos candidatos que concluíram o ensino médio ou que comprovarem a conclusão do ensino médio (ou cursos equivalente) na data de matrícula. Ao concluir o curso o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio.

**1.5.1** Para ingressar no curso **Técnico Subsequente**, o estudante deve **possuir o ensino médio completo ou concluí-lo até a data da matrícula**. Não serão realizadas matrículas de alunos que ainda estejam cursando o 3º (terceiro) ano do ensino médio no momento da matrícula.

**1.6** Os cursos **PROEJA/TÉCNICO integrados ao ensino médio** na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) são destinados aos candidatos que não concluíram o ensino médio e possuem 18 anos ou mais, visando atender os candidatos que não concluíram os estudos em idade regular. Ao concluir o curso o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio.

**1.6.1** Para ingressar no curso **PROEJA/TÉCNICO**, o estudante deve **possuir o ensino fundamental completo e idade mínima de 18 anos até a data da matrícula**. Não serão realizadas matrículas de alunos que já concluíram o ensino médio.

**1.7** As vagas remanescentes para os cursos Técnicos Integrados, Concomitantes e Subsequentes ao ensino médio e **PROEJA/TÉCNICO integrados ao ensino médio** na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) poderão ser ocupadas por todos os candidatos, desde que preencham os pré-requisitos exigidos em edital, independentemente de terem ou não participado do processo seletivo 2022/1 do IFSC.

**1.8** As vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2022, para os cursos técnicos Integrados, Concomitantes e Subsequentes ao ensino médio do IFSC e **PROEJA/TÉCNICO integrados ao ensino médio** na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) constam no anexo I deste edital.

## **2 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**2.1** A seleção será realizada de forma on-line mediante **manifestação de interesse na vaga por meio do encaminhamento de documentação via formulário eletrônico**, disponível no item 3.2.1.

- 2.1.1** O candidato deverá encaminhar a documentação de forma exclusivamente on-line, conforme cronograma do item 1.
- 2.2** A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á de acordo com a ordem de preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível no item 3.2.1.
- 2.3** Cabe ao candidato verificar o envio correto da documentação no período estipulado pelo câmpus em que pretende estudar, observando o calendário acadêmico e início das aulas de cada câmpus.
- 2.4** Cabe candidato entrar em contato com o câmpus pelos e-mails disponíveis no item 3.3 para quaisquer problemas referentes ao envio de documentação via formulário ou para obter informações sobre as aulas.
- 2.5** No momento da manifestação de interesse na vaga, o candidato deverá encaminhar via formulário eletrônico toda a documentação exigida para matrícula e preencher todos os pré-requisitos exigidos, conforme descrito no item 3, independente de haver vaga aberta no curso ou apenas composição de cadastro de reserva.
- 2.6** O formulário enviado deverá ser salvo pelo candidato para utilização futura, caso seja necessário, pois somente com o comprovante de envio do formulário preenchido é que o candidato poderá entrar em contato via e-mail com o câmpus de oferta do curso, conforme endereços disponibilizados no item 3.3, para sanar qualquer problema que venha surgir no decorrer do processo.
- 2.7** O candidato somente poderá se inscrever **para um curso e apenas o envio do PRIMEIRO FORMULÁRIO COMPLETO será considerado válido para fins de matrícula**, seja em curso com vaga aberta ou em curso com cadastro de reserva. Portanto, é fundamental que o candidato somente finalize o envio do formulário preenchido para manifestação de interesse quando tiver certeza sobre o curso técnico escolhido.
- 2.8** Após o preenchimento das vagas nos cursos técnicos ofertados no anexo I deste edital, os candidatos que manifestaram interesse na vaga via formulário e que porventura não foram contemplados seguirão em cadastro de reserva e, caso venha a ocorrer abertura de vaga no curso pretendido, serão chamados para efetivação da matrícula e eventual complementação da documentação faltante.
- 2.9** Após o encerramento do período de manifestação de interesse na vaga e confirmação de matrícula pelo câmpus, conforme prazo estabelecido neste edital, o câmpus fará a publicação final da listagem de classificação de todos os candidatos inscritos em seu site, conforme ordem de preenchimento das vagas nos cursos e formação de cadastro de reserva, com as seguintes informações: CPF do candidato inscrito; campus/curso do candidato; data/horário de envio da documentação; deferimento/Indeferimento da manifestação de interesse e a situação de classificação (aprovado/colocação no cadastro de reserva). O candidato poderá entrar em contato com o câmpus pelos e-mails disponibilizados no item 3.3. O resultado estará disponível no link <https://www.ifsc.edu.br/resultados>, conforme cronograma do item 1.

### 3 DA MATRÍCULA ON-LINE

#### 3.1 DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

**3.1.1** O candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.

**3.1.2** O candidato maior de dezoito anos alfabetizado deverá possuir título de eleitor (conforme [Lei Nº 6.236/1975](#)).

**3.1.3** O procedimento de matrícula nos cursos técnicos com vagas remanescentes ocorrerá de forma on-line.

**3.1.4** É de responsabilidade do candidato o conhecimento integral do conteúdo deste Edital bem como o envio correto de toda documentação dentro do período estabelecido em edital.

**3.1.5** O prazo para **confirmação dos documentos recebidos** e solicitação de documentos faltantes por parte do câmpus aos candidatos, se for o caso, é de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do período para manifestação de interesse on-line na vaga. O contato será realizado via e-mail, de acordo com o endereço informado pelo candidato no formulário eletrônico, e o prazo para que o candidato encaminhe a documentação faltante solicitada será estipulado pelo câmpus.

**3.1.6** O candidato aprovado que não enviar a documentação completa para matrícula permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo campus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, perderá o direito à vaga e será substituído pelo próximo candidato em cadastro de reserva, obedecendo a ordem de envio de documentos via formulário, desde que preencha os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

**3.1.7** Aos candidatos **que enviaram a documentação conforme cronograma do item 1 e que ficaram em cadastro de reserva é assegurado apenas a expectativa de direito à vaga**, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

**3.1.8** O IFSC não se responsabilizará por quaisquer problemas no envio on-line da documentação pelo candidato, seja por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, falhas de conexão de internet, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

**3.1.9** O candidato poderá ser convocado para a apresentação e conferência dos documentos originais de matrícula no câmpus de oferta do curso, a qualquer tempo, caso haja necessidade. O candidato que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculado.

**3.1.10** A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFSC, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**3.1.11** Comprovada inexistência, irregularidades ou falsidade nas declarações ou documentos, em qualquer fase do processo, o candidato estará sujeito ao cancelamento da matrícula e a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299, do Código Penal.

## **3.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**3.2.1** O candidato à matrícula em vaga remanescente ou cadastro de reserva nos cursos Técnicos Integrados, Concomitantes e Subsequentes ao ensino médio e PROEJA/TÉCNICO integrados ao ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do IFSC deverá, no período de matrícula estipulado em edital, encaminhar os seguintes documentos pelo formulário a seguir:

<b>Formulário para matrícula em cursos Técnicos</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/377176?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/377176?lang=pt-BR</a>
---	---

\* Verifique as vagas disponíveis no Anexo I

**O candidato deverá, no ato da matrícula, encaminhar a seguinte documentação via formulário:**

**a)** Carteira de Identidade (RG) ou Documento Nacional de Identidade (DNI) - (FRENTE E VERSO);

**b)** Certificado de conclusão do ensino fundamental - (FRENTE E VERSO) - **(somente candidato selecionado para curso técnico integrado ou concomitante ou curso PROEJA/TÉCNICO)**; O candidato deverá ter concluído o ensino fundamental até a data de matrícula. Não serão realizadas matrículas de alunos que ainda estejam cursando o 9º (nono) ano do ensino fundamental no momento da matrícula.

**b.1)** O candidato que não possuir um documento formal da maior escolaridade (histórico parcial do Ensino Fundamental; OU certificado de conclusão do Ensino Fundamental OU histórico parcial do Ensino Médio), emitido pela última instituição de ensino frequentada, deverá fazer uma declaração de próprio punho sobre a sua trajetória escolar, conforme modelo constante no **Anexo II** deste edital, e anexá-la ao formulário eletrônico da matrícula. Nesse caso, a matrícula ficará condicionada a uma avaliação que defina a sua capacidade de permanecer no curso, realizada em até 60 dias, no conselho de classe do câmpus, em atenção ao disposto no Art. 24, II, C, da LDB. A matrícula não será efetivada se o candidato não enviar, via formulário eletrônico, a declaração do Anexo II deste edital, caso não possua um comprovante formal da sua maior escolaridade **(somente candidato selecionado para curso PROEJA/TÉCNICO)**.

c) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou diploma registrado de curso superior - (FRENTE E VERSO) – **(somente para candidato selecionado em curso técnico subsequente ou concomitante, que tenha concluído o ensino médio)**; O candidato deverá ter concluído o ensino médio até a data da matrícula. Não serão realizadas matrículas de alunos que ainda estejam cursando o 3º (terceiro) ano do ensino médio no momento da matrícula.

d) Comprovante de matrícula no ensino médio em outro estabelecimento de ensino – **(somente candidato selecionado para curso técnico concomitante que não tenha concluído o ensino médio)**;

e) Foto 3x4 (preferencialmente no formato JPG, colorida e recente – não será aceita foto que não permita a identificação do candidato);

f) Comprovante de vacinação contra a rubéola (para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996). A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde;

g) Declaração para matrícula de menores de idade preenchida, se for o caso, conforme modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula#modelos-gerais-documentos>;

h) Declaração negativa de matrícula simultânea em cursos técnicos no IFSC, conforme Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC. A declaração deverá estar devidamente preenchida, conforme modelo disponível na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>. Caso o candidato esteja matriculado em outra Instituição de Ensino (IE), poderá proceder o cancelamento da matrícula na outra IE após a confirmação de obtenção da vaga pelo IFSC, ficando sua matrícula condicional até a confirmação do cancelamento da matrícula na outra IE;

i) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar **para os candidatos brasileiros, natos ou naturalizados do sexo masculino**. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74);

j) Título de eleitor (para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, maiores de 18 anos);

**3.2.2** Na falta do documento especificado na alínea a, o candidato poderá apresentar outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG.

**3.2.3** São aceitos como documentos oficiais de identificação com foto:

a) carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;

b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);

c) passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

**3.2.4** Para os candidatos estrangeiros, em substituição a Carteira de Identidade, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE), ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou ainda o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada).

**3.2.5** Para os candidatos que concluíram a escolaridade exigida no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, **além dos documentos dos itens anteriores**, apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada).

**3.2.6** Não serão efetuadas matrículas fora das datas previstas.

### 3.3 CONTATOS DOS CÂMPUS

Campus de oferta	E-mail de contato
Araranguá	<a href="mailto:ra.aru@ifsc.edu.br">ra.aru@ifsc.edu.br</a>
Caçador	<a href="mailto:ra.cdr@ifsc.edu.br">ra.cdr@ifsc.edu.br</a>
Canoinhas	<a href="mailto:secretaria.can@ifsc.edu.br">secretaria.can@ifsc.edu.br</a>
Chapecó	<a href="mailto:ra.cco@ifsc.edu.br">ra.cco@ifsc.edu.br</a>
Criciúma	<a href="mailto:registroacademico.cri@ifsc.edu.br">registroacademico.cri@ifsc.edu.br</a>
<b>Florianópolis-Centro</b> Curso Técnico Integrado em Edificações Curso Técnico Integrado em Eletrônica Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica	<a href="mailto:matriculas.daltec.fln@ifsc.edu.br">matriculas.daltec.fln@ifsc.edu.br</a>
<b>Florianópolis-Centro</b> Curso Técnico Subsequente em Agrimensura	<a href="mailto:agrimensura.tec.fln@ifsc.edu.br">agrimensura.tec.fln@ifsc.edu.br</a>
<b>Florianópolis-Centro</b> Curso Técnico Subsequente em Edificações	<a href="mailto:matriculas.dacc.fln@ifsc.edu.br">matriculas.dacc.fln@ifsc.edu.br</a>
<b>Florianópolis-Centro</b> Curso Técnico Subsequente em Eletrônica	<a href="mailto:matriculas.daeln.fln@ifsc.edu.br">matriculas.daeln.fln@ifsc.edu.br</a>
<b>Florianópolis-Centro</b> Técnico Subsequente em Geoprocessamento	<a href="mailto:geoprocessamento.tec.fln@ifsc.edu.br">geoprocessamento.tec.fln@ifsc.edu.br</a>
<b>Florianópolis-Centro</b> Curso Técnico Subsequente em Manutenção Automotiva	<a href="mailto:matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br">matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br</a>
<b>Florianópolis-Centro</b> Curso Técnico Subsequente em Mecânica	<a href="mailto:secretaria.damm.fln@ifsc.edu.br">secretaria.damm.fln@ifsc.edu.br</a> <a href="mailto:matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br">matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br</a>



<b>Florianópolis-Centro</b> Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente	<a href="mailto:meioambiente.tec.fln@ifsc.edu.br">meioambiente.tec.fln@ifsc.edu.br</a>
<b>Florianópolis-Centro</b> Curso Técnico Subsequente em Meteorologia	<a href="mailto:dass.ra.fln@ifsc.edu.br">dass.ra.fln@ifsc.edu.br</a>
<b>Florianópolis-Centro</b> Curso Técnico Subsequente em Saneamento	<a href="mailto:bruna.dechen@ifsc.edu.br">bruna.dechen@ifsc.edu.br</a>
<b>Florianópolis-Continente</b>	<a href="mailto:ra.cte@ifsc.edu.br">ra.cte@ifsc.edu.br</a>
<b>Gaspar</b>	<a href="mailto:secretaria.gaspar@ifsc.edu.br">secretaria.gaspar@ifsc.edu.br</a>
<b>Itajaí</b>	<a href="mailto:secretaria.itj@ifsc.edu.br">secretaria.itj@ifsc.edu.br</a>
<b>Jaraguá do Sul-Centro</b>	<a href="mailto:secretaria.jar@ifsc.edu.br">secretaria.jar@ifsc.edu.br</a>
<b>Jaraguá do Sul-RAU</b>	<a href="mailto:secretaria.rau@ifsc.edu.br">secretaria.rau@ifsc.edu.br</a>
<b>Joinville</b>	<a href="mailto:ingresso.joinville@ifsc.edu.br">ingresso.joinville@ifsc.edu.br</a>
<b>Lages</b> Curso Técnico Concomitante em Informática para Internet Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas	<a href="mailto:informatica.tec.lgs@ifsc.edu.br">informatica.tec.lgs@ifsc.edu.br</a>
<b>Lages</b> Técnico Subsequente em Biotecnologia	<a href="mailto:biotecnologia.tec.lgs@ifsc.edu.br">biotecnologia.tec.lgs@ifsc.edu.br</a>
<b>Lages</b> Técnico Subsequente em Eletromecânica	<a href="mailto:jeferson.fraytag@ifsc.edu.br">jeferson.fraytag@ifsc.edu.br</a>
<b>Palhoça Bilíngue</b>	<a href="mailto:matricula.phb@ifsc.edu.br">matricula.phb@ifsc.edu.br</a>
<b>São Carlos</b>	<a href="mailto:ra.sca@ifsc.edu.br">ra.sca@ifsc.edu.br</a>
<b>São José</b>	<a href="mailto:matricula.sje@ifsc.edu.br">matricula.sje@ifsc.edu.br</a>
<b>Tubarão</b>	<a href="mailto:secretaria.tub@ifsc.edu.br">secretaria.tub@ifsc.edu.br</a>
<b>Urupema</b>	<a href="mailto:ra.urp@ifsc.edu.br">ra.urp@ifsc.edu.br</a>

**3.3.1** Os endereços de **e-mails dos campi listados acima** são para **dúvidas** relacionadas às etapas de matrícula e início das aulas. A documentação para realização do procedimento de matrícula será recebida **apenas pelos links disponíveis no quadro do item 3.2.1**, durante o período estabelecido em edital, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações no



site do IFSC e retificações referentes ao edital que rege o processo de vaga remanescente. Os câmpus, na medida das suas possibilidades, poderão entrar em contato com os candidatos por telefone ou WhatsApp, caso haja necessidade, de maneira a orientar o processo de matrícula. Para saber a data de início do semestre em cada câmpus, consulte os calendários acadêmicos do IFSC no endereço <https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico>

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**4.1** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

**4.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa de todos os documentos referentes ao processo de ingresso pelo link <http://www.ifsc.edu.br/editais>.

**4.3** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares, avisos oficiais e retificações no edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais divulgações até o término do processo.

**4.4** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Florianópolis, 28 de julho de 2022

Maurício Gariba Júnior

Reitor

## ANEXO I - VAGAS ABERTAS

Quadro demonstrativo de **VAGAS REMANESCENTES ABERTAS** e composição de cadastro de reserva para cursos técnicos com manifestação on-line de interesse na vaga no período de 29/07 a 14/08/2022. Mais informações sobre os cursos verifique o Anexo I dos editais [01/DEING/2022/2](#) e [02/DEING/2022/2](#)

<b>Câmpus</b>	<b>Cursos Técnicos com vagas remanescentes</b>	<b>Vagas</b>
<b>Araranguá</b>	Técnico Subsequente em Têxtil - Noturno	<b>27</b>
	Técnico Subsequente em Produção de Moda - Vespertino	<b>30</b>
<b>Caçador</b>	Técnico Subsequente em Logística - Noturno	<b>20</b>
<b>Canoinhas</b>	Técnico Concomitante em Manutenção e Suporte em Informática - Vespertino	<b>31</b>
<b>Chapecó</b>	Técnico Subsequente em Mecânica - Noturno	<b>1</b>
	Técnico Integrado em Informática - Vespertino	<b>CR</b>
	Técnico Subsequente em Eletroeletrônica - Noturno	<b>CR</b>
	PROEJA - Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio - Noturno	<b>24</b>
<b>Criciúma</b>	Técnico Subsequente em Edificações - Noturno	<b>17</b>
<b>Florianópolis - Centro</b>	Técnico Integrado em Eletrotécnica - Vespertino	<b>11</b>
	Técnico Integrado em Edificações - Vespertino	<b>CR</b>
	Técnico Integrado em Eletrônica - Vespertino	<b>CR</b>
	Técnico Subsequente em Agrimensura - Matutino	<b>14</b>
	Técnico Subsequente em Agrimensura - Noturno	<b>4</b>
	Técnico Subsequente em Edificações - Matutino	<b>CR</b>
	Técnico Subsequente em Eletrônica - Noturno	<b>CR</b>
	Técnico Subsequente em Geoprocessamento - Vespertino	<b>CR</b>
	Técnico Subsequente em Manutenção Automotiva - Matutino	<b>CR</b>
	Técnico Subsequente em Mecânica - Vespertino	<b>17</b>

<b>Câmpus</b>	<b>Cursos Técnicos com vagas remanescentes</b>	<b>Vagas</b>
	Técnico Subsequente em Mecânica - Noturno	<b>CR</b>
	Técnico Subsequente em Meio Ambiente - Noturno	<b>CR</b>
	Técnico Subsequente em Meteorologia - Matutino	<b>19</b>
	Técnico Subsequente em Saneamento - Noturno	<b>10</b>
<b>Florianópolis - Continente</b>	Técnico Subsequente em Cozinha* - Vespertino	<b>CR</b>
	Técnico Subsequente em Restaurante e Bar** - Vespertino	<b>23</b>
	Técnico Subsequente em Guia de Turismo - Regional Santa Catarina *** - Noturno	<b>CR</b>
	PROEJA - Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio* - Noturno	<b>13</b>
<b>Gaspar</b>	Técnico Integrado em Química - Integral (predominância das atividades no turno vespertino)	<b>11</b>
	Técnico Integrado em Informática - Integral (predominância das atividades no turno vespertino)	<b>CR</b>
	Técnico Subsequente em Administração - Noturno	<b>5</b>
	Técnico Subsequente em Modelagem do Vestuário - Noturno	<b>CR</b>
<b>Itajaí</b>	Técnico Integrado em Recursos Pesqueiros - Integral (predominância das atividades no turno matutino)	<b>28</b>
	Técnico Integrado em Mecânica - Integral (predominância das atividades no turno matutino)	<b>14</b>
	Técnico Subsequente em Aquicultura - Noturno	<b>37</b>
	Técnico Subsequente em Mecânica - Noturno	<b>CR</b>
<b>Jaraguá do Sul - Centro</b>	Técnico Integrado em Modelagem do Vestuário - Matutino	<b>17</b>

<b>Câmpus</b>	<b>Cursos Técnicos com vagas remanescentes</b>	<b>Vagas</b>
	Técnico Integrado em Química - Vespertino	<b>10</b>
	Técnico Subsequente em Têxtil - Vespertino	<b>8</b>
<b>Jaraguá do Sul - RAU</b>	Técnico Concomitante em Desenvolvimento de Sistemas - Vespertino	<b>9</b>
	Técnico Subsequente em Eletrotécnica - Vespertino	<b>6</b>
<b>Joinville</b>	Técnico Concomitante em Eletroeletrônica - Noturno	<b>22</b>
	Técnico Concomitante em Mecânica - Noturno	<b>20</b>
	Técnico Integrado em Eletroeletrônica - Matutino	<b>CR</b>
	Técnico Integrado em Mecânica - Vespertino	<b>9</b>
<b>Lages</b>	Técnico Concomitante em Informática para Internet - Vespertino	<b>24</b>
	Técnico Subsequente em Eletromecânica - Noturno	<b>11</b>
	Técnico Subsequente em Biotecnologia - Noturno	<b>25</b>
	Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas - Noturno	<b>CR</b>
<b>Palhoça Bilíngue</b>	Técnico Integrado em Comunicação Visual - Vespertino (turma para ouvintes)	<b>CR</b>
<b>São Carlos</b>	Técnico Subsequente em Agropecuária - Noturno	<b>24</b>
<b>São José</b>	Técnico Integrado em Refrigeração e Climatização - Matutino	<b>9</b>
	Técnico Integrado em Telecomunicações - Matutino	<b>10</b>
	Técnico Subsequente em Telecomunicações - Noturno	<b>CR</b>
	Técnico Subsequente em Refrigeração e Climatização - Noturno	<b>10</b>
<b>Tubarão</b>	Técnico Subsequente em Logística - Noturno	<b>CR</b>

<b>Câmpus</b>	<b>Cursos Técnicos com vagas remanescentes</b>	<b>Vagas</b>
<b>Urupema</b>	Técnico Concomitante em Agricultura - Vespertino	<b>23</b>

\*CR – Cadastro de Reserva

Obs: A composição da lista de espera será feita em forma de cadastro de reserva para cursos em que há expectativa de abertura de vagas após o término das listas de espera do PROCESSO SELETIVO 2022-2 OU após o preenchimento das vagas remanescentes abertas, caso ocorra desistência de aluno matriculado após o início das aulas.

**\*Os alunos dos cursos Técnico em Cozinha e PROEJA/TÉCNICO em Cozinha deverão seguir nas aulas práticas as determinações da Legislação Sanitária vigente (Ex.: Resolução RDC N° 216, de 15/09/04), tais como utilização de uniforme, manutenção de unhas curtas e sem esmalte, ausência de barba, proteção completa dos cabelos, entre outras. Nesses cursos, em três momentos no semestre, as aulas poderão ser realizadas em horário diferenciado.**

**\*\*Os alunos do curso Técnico de Restaurante e Bar deverão ter no mínimo 18 anos de idade no ato da matrícula, devido ao conteúdo com bebidas alcoólicas (LEI N° 13.106, DE 17 DE MARÇO DE 2015.); também não poderão ter qualquer restrição ao consumo de bebidas alcoólicas e deverão seguir nas aulas práticas as determinações da Legislação Sanitária vigente (Ex.: Resolução RDC N° 216, de 15/09/04), tais como utilização de uniforme, manutenção de unhas curtas e sem esmalte, ausência de barba, proteção completa dos cabelos, entre outras. Nesse curso, em três momentos no semestre, as aulas poderão ser realizadas em horário diferenciado.**

**\*\*\*As visitas técnicas e práticas de guiamento poderão ocorrer em qualquer dia da semana, durante o dia inteiro, conforme planejamento das unidades curriculares, incluindo sábados letivos.**

## Anexo II - Declaração Trajetória Escolar (Proeja)

Eu, .....

declaro.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

..... (descrever onde e até em que série frequentou o ensino fundamental).